

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº **116/2017**

O Vereador **Jose Emídio Araújo Calazans**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Considerando que, através de um convenio firmado com o Ministério da Pesca e Aquicultura o Município recebeu no ano de 2013 uma Fabrica de gelo que foi locada para o Galpão do Agronegócio;

Considerando que, a conquista da fábrica de gelo foi fundamental para facilitar significativamente a vida dos pescadores, melhorando a infraestrutura destinada à captura e distribuição de pescado, com o gelo mais acessível será melhor conservação do peixe, que chegará com mais qualidade ao consumidor final, além de proporcionar a economia de até 30% nos gastos dos pescadores com a conservação do produto da pesca.

Considerando ainda que, longe de ser apenas uma opção de lazer, a pesca na região de Santa Fé do Sul, é um negócio lucrativo e em plena expansão. Diante deste crescimento surgem oportunidades de trabalho e negócios, sendo necessário que o Governo Municipal ofereça contrapartidas para que esse trabalhador possa crescer e empreender no Município;

Considerando finalmente que segundo informações este vereador foi abordado por munícipes que buscam informações quanto o funcionamento da fabrica de gelo e a distribuição do mesmo, sendo assim, faz-se necessários tais questionamentos;

Considerando o exposto:

Requer à Mesa, ouvido o colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito ADEMIR MASCHIO, solicitando que seja encaminhado a esta Câmara Municipal as informações abaixo relacionadas:

→A Fábrica de Gelo adquirida em 2013 está em pleno funcionamento? Onde está locada a fábrica? Qual a produção mensal de gelo?

→Para quem e distribuído o gelo fabricado? Quais os critérios para aquisição do gelo? Existe algum centro de distribuição?

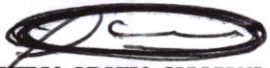
JUSTIFICATIVA:

As informações acima solicitadas objetivam propiciar que este proponente possa se valer de dados concretos e oficiais, para poder responder a certas indagações da população. Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para os munícipes da Estância Turística de Santa Fé do Sul.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de outubro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

28/11/2017


JOSE EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS
Vereador do PRB

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 OUT. 2017

PROT. Nº 544


PROTOCOLO